



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 429, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE APOSENTADORIA DO
SERVIDOR GILVAN TERRA, RONDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 1902603010005817-2 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Certidão de Serviço Militar emitida pelo Comando do Exército, sob o número 013/2018

RESOLVE:

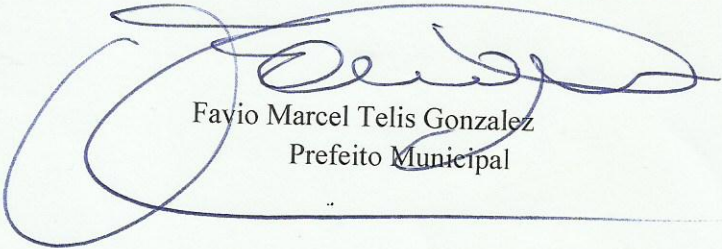
Art. 1º. Averbar, na matrícula 26247, o tempo de contribuição de 2.414 (dois mil quatrocentos e quatorze) dias, referentes à contribuição do servidor Gilvan Terra, Ronda.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

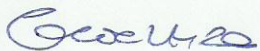
- a) Órgão: ROTA SUL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA – referente ao período de contribuição de 13/12/1990 a 27/07/1993, 02 anos, 07 meses, 13 dias.
- b) Órgão: COMANDO DO EXERCITO – referente ao período de contribuição de 13/01/1978 a 12/01/1982, 04 anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração